



DECRETO Nº 9.406, DE 24 DE MARÇO DE 2025

1/2

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo nos art. 21, §§ 1º e 2º, e art. 22 da Lei nº 6.230/2024 – LDO; art. 8º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 6.252/2024 – LOA, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 46/2025, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto, no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.272.318,90 (quatro milhões, duzentos e setenta e dois mil, trezentos e dezoito reais e noventa centavos), destinado a suprir insuficiências em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

14.14.17.512.0031.1086 - Drenagem e combate a enchentes

4.4.90.51.00.00.00.00 0003

OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 126.272,90

16.16.27.812.0033.1096 - Construção, ampliação e adequação de equipamentos esportivos

4.4.90.51.00.00.00.00 0005

OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 4.146.046,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

I - R\$ 4.272.318,90 (quatro milhões, duzentos e setenta e dois mil, trezentos e dezoito reais e noventa centavos), provenientes do *Superavit* Financeiro apurado no balanço em 31/12/2024, conforme autoriza o art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a saber:

- a) R\$ 126.272,90 (cento e vinte seis mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa centavos), referente ao saldo financeiro de Transferência de Recurso Municipal destinada à Secretaria de Obras;
- b) R\$ 4.146.046,00 (quatro milhões, cento e quarenta e seis mil e quarenta e seis reais), referente ao saldo financeiro de Transferência de Recurso Federal destinada à Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8, 9 e 13 da Lei nº 6.252/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2025.

Município de Mauá, em 24 de março de 2025.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito




MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


VAGNER MINERVINO DA ROCHA
Secretário de Finanças

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARIANGELA SOUZA SECCHI
Chefe de Gabinete

ca//